

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM- TÉCNICO SUPERIOR

TERAPEUTA DA FALA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO - Oferta BEP N.º OE202606/0166

LISTA FINAL CANDIDATOS ADMITIDOS E NÃO ADMITIDOS A CONCURSO E MÉTODOS DE
SELEÇÃO A APLICAR

Número	CANDIDATOS ADMITIDOS	MÉTODO DE SELEÇÃO
5506500734	Ana Filipa Barros dos Santos	AC+EAC
8799666081	Cristina Maria Gaspar	AC + EAC
8066903774	Janete Saraiva Pereira	AC+EAC
9346308370	Maria Castilho Dias <i>a)</i>	PC+AP+EAC
8131547698	Sara Luísa de Sousa Pôla Martins	AC+EAC
9910123851	Sara Sá Damásio de Azevedo e Castro	PC+AP+EAC
8504384438	Sofia Nunes Ventura Soares da Costa	AC+EAC

AC = AVALIAÇÃO CURRICULAR

EAC = ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PC = PROVA DE CONHECIMENTOS

AP = AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

a) Candidatura condicionada, considerando os termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

No dia 15 de julho, de 2026, às 14h30, os candidatos devem comparecer 30 min antes, munidos de um documento identificativo com fotografia, preferencialmente, o seu cartão de cidadão. Não é permitida aos candidatos a utilização de telemóveis ou quaisquer outros dispositivos eletrónicos (por exemplo, relógios ou óculos inteligentes) durante a resposta à prova. Ao entrarem na sala de realização das provas, os candidatos devem desligar quaisquer dispositivos eletrónicos que possuam e colocá-los, juntamente com os demais pertences pessoais, em local identificado para o efeito pelos vigilantes. Apenas lhes é permitido manterem consigo os documentos em suporte físico (papel) autorizados para consulta durante a prova.

INFORMAÇÕES PARA CANDIDATOS SUJEITOS AO MÉTODO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Encontrando-se a partir desta data iniciada a avaliação curricular, os candidatos devem aguardar, dentro de dias, a convocatória para a entrevista de avaliação de competências.

O Júri:

O Presidente

(nome)

Os Vogais Efetivos

(nome)



Data: 10/07/2026

(nome)